



PROCESSO Nº : 2013 2700 000347  
UNIDADE GESTORA : 270199 - Secretaria da Educação - Consolidado  
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012  
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual  
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

|                 |
|-----------------|
| <b>CGE / TO</b> |
| Proc.: 349/13   |
| Fls.nº: 1204    |
| Bm              |
| Ass.            |

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 73/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria da Educação nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

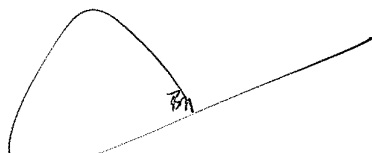
3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à **fl. 254**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **097%**, que justifica-se pela existência de saldo financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 63.403.441,58** e inscrição em restos a pagar na ordem de **R\$ 49.877.864,64**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível bom de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **87,02%**, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA              | EXECUTADA             | %            |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Despesas Correntes  | 910.539.042,00          | 893.333.227,02        | 98,11        |
| Despesa de Capital  | 230.357.511,00          | 99.533.173,32         | 43,21        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.140.896.553,00</b> | <b>992.866.400,34</b> | <b>87,02</b> |

| FONTE DE RECURSOS                                     | AUTORIZADA     | EXECUTADA      | %     |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------|
| 0100 – Recursos Ordinários                            | 15.246.871,00  | 15.245.271,37  | 99,99 |
| 0101 – Tesouro – Manut. do Desenv. do Ensino – MDE    | 260.133.549,00 | 259.097.713,09 | 99,60 |
| 0104 – Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar       | 150.000,00     | 60.000,00      | 40,00 |
| 0211- Contribuições do Fundo Nac. Desenvolv. Educação | 28.087.564,00  | 26.709.141,38  | 95,09 |
| 0214 – Fundo Manut. Desenv. Edu.                      | 617.562.829,00 | 606.288.235,72 | 98,17 |

  1



| Bas. Val. Profis- FUNDEB                              |                         |                       |              |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| 0216 – Cota-Parte do Salário Educação                 | 12.579.000,00           | 12.578.910,00         | 99           |
| 0225 – Rec. de Convênios com Órgãos Federais          | 82.787.780,00           | 15.556.179,17         | 100,00       |
| 0230 – Recursos de Conv. Estaduais e/ou Municipais    | 2.611,00                | 2.601,33              | 99,63        |
| 4219 – Operações de Crédito Internas – Em Moeda       | 65.518.000,00           | 0,00                  | 00           |
| 4220 – Operações de Crédito Externas – Em Moeda       | 1.500.000,00            | 0,00                  | 00           |
| 4222 – Operações de Crédito Int. em Bens e/ou Serviço | 57.328.349,00           | 57.328.348,28         | 100,00       |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>1.140.896.553,00</b> | <b>992.866.400,34</b> | <b>87,02</b> |

3.3 A receita orçamentária no período, no valor negativo de **R\$ 64.894.438,39**, somada a receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 1.258.360.196,61**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 1.048.109.906,86** e ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 63.403.411,58**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 992.866.400,34**, extra-orçamentárias no valor de **R\$ 1.241.154.373,48** e as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 6.837,50**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 70.951.495,34**, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 326 e 327**.

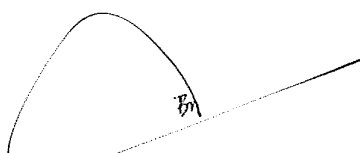
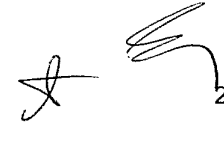
3.4 O Balanço Patrimonial, à **fl. 330**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **36,07%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens moveis, imóveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, com o Passivo Permanente (Divida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS e a dívida interna, revela que o valor dos compromissos de longo prazo correspondem ao percentual de **20,48%**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve um aumento de **5,34%** em relação ao exercício anterior, principalmente em decorrência do aumento do Ativo Financeiro e Permanente.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 316.628.126,87**, sendo que **R\$ 48.441.955,04** são de bens imóveis, **R\$ 36.081.766,78** são bens imóveis a cadastrar, **R\$ 231.055.453,04** são de bens móveis e **R\$ 1.048.952,01** são bens móveis em processo de localização. Houve no exercício, valores de incorporações de bens imóveis no montante de **R\$ 1.861.600,23**, assim como também houve, valores de incorporações, valorização, alienação,



desvalorização, depreciação, baixa de bens móveis e baixa de bens móveis em processo de localização na ordem de **R\$ 72.593.676,96, R\$ 35.554,50, R\$ 106.900,00, R\$ 842.513,79, R\$ 555.724,53, R\$ 577.253,04 e R\$ 4.024.309,51**, respectivamente, apresentando divergências devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificadas à **fls. 957 a 968**.

3.4.4.1 Os bens de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 44.378.650,76**, deste valor **R\$ 17.937.997,54** são bens imóveis, **R\$ 26.358.290,71** são de bens móveis, e **R\$ 82.362,51** são bens móveis em processo de localização.

3.4.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 4.837.594,12**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 1069 a 1078**, tendo sido, devidamente justificada às **fls. 1082 a 1083**.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 70.951.495,34**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às **fls. 1094 a 1168**, e discriminado na forma a seguir:

a) banco conta movimento:

1 - **R\$ 4.458.328,61** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 66.493.166,73** nas contas bancárias específicas;

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 52.923.902,20**, correspondentes às consignações, caução, restos a pagar de exercícios anteriores e do exercício, valores não reclamados referentes à salários e pensão alimentícia não reclamados, devidamente identificados às **fls. 395 a 396**, divergindo do Demonstrativo da Dívida Flutuante, à **fl. 332**, devido à existência de valores pendentes a curto prazo no montante de **R\$ 293.597,83**.

3.7 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 17.277.369,69**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuada inscrição de dívida com o BNDES no valor de **R\$ 57.328.348,28** e pagamento no valor de **R\$ 8.675.202,44**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 65.930.515,53**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 1188 a 1202**.



4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 Registra-se, ainda que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria da Educação no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fl. 1197**, tendo sido enviado a esta Controladoria-Geral os respectivos relatórios, bem como as respostas relativas às ocorrências apontadas, em observância do disposto na alínea "a", inc. V do artigo 47 do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2.012.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, **às fls. 29 a 231**, exigido pela já citada IN n.º 006/2003 do TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o órgão, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.547/2011 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Educação Básica e Meio Ambiente, e com suporte nas ações do Programas Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um baixo grau de eficiência alcançado para os objetivos regionalizados, em contrapartida ao bom desempenho dos objetivos não regionalizados, conforme análises/justificativas nos relatórios, **às fls. 64 a 89**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 14 (quatorze) indicadores, dos quais 09 (nove) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, embora os outros 05 (cinco) não tenham sido apurados, além de constar inconsistências/divergências nas análises em relação aos índices apurados, **às fls. 42 a 52 e das 54 a 63**.

6.1.2 Em relação à avaliação das 13 (treze) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, **às fls. 90 a 130**.



6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 43 (quarenta e três) ações orçamentárias, sendo 33 (trinta e três) de natureza atividade e 10 (dez) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 12 (doze) e financeira de 09 (nove) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 08 (oito) ações orçamentárias, sendo 06 (seis) de natureza atividade e 02 (duas) de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 98,69% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.3.1 No que diz respeito ao Quadro 3 - Detalhamento de Valores, às fls. 36, detecta-se valores divergentes ao Anexo 11, às fls. 238.

7. Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 646.850.231,82**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 236, assim com também houve transferência de recursos financeiros a municípios no montante de **R\$ 16.924.777,00** e à entidades privadas sem fins lucrativos no valor de **R\$ 74.725.469,20** conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 233.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 1170 a 1187, um quantitativo de **20.389** servidores ativos, sendo que **188** servidores foram admitidos no exercício de 2012, por meio de concurso, não tendo sido informado os contratos em 2.012.

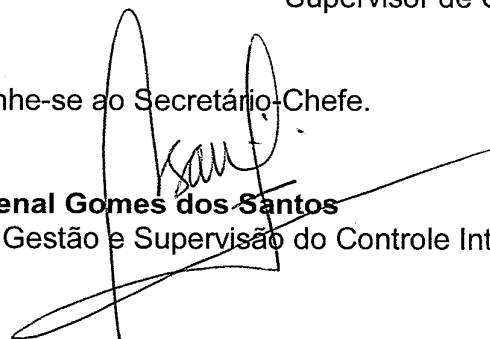
9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis, **Danilo Melo de Souza, Ricardo Teixeira Marinho, Whilker Santana Wanderley** e outros relacionados neste processo às fls. 05 e 06 deste relatório.

**SEGUNDA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO**  
Analista

  
**SHARLLES FERNANDO B. LIMA**  
Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.

  
**Juvenal Gomes dos Santos**  
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno